



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2019

Concede o gozo de férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias, ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 2018/2019:

- ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI, ocupante do cargo de Diretor Geral, 20(vinte) dias, contados de 01/07 a 20/07/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Muqui, 3 de junho de 2019.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 59 da LOM
em 03/06/2019
Diretor Geral: